



Faço Temporários de excepcional interesse público de
 meu Comunitário de saúde e de outros providências. Projeto
 de Lei N^o 40 de 8 de março de 2021, autoriza a contratação Tem-
 porária de educador físico de excepcional interesse público, em
 ligação ao Programa Estadual de atenção integral em
 saúde mental, e de atenção básica, no modalidades seguintes
 Terapêuticas, e de outros providências. Projeto de Lei N^o 42 de
 8 de março de 2021, autoriza a contratação de médico ve-
 terinário de excepcional interesse público e de outros provi-
 dências. Projeto de Lei N^o 43 de 8 de março de 2021, Auto-
 riza a contratação Temporária de um médico veterinário
 de excepcional interesse público e de outros providências.
 Emendando o supor do expediente, passamos por a OABEM
 DO DIA - Projeto de Lei N^o 43 de 8 de março de 2021; Pro-
 jeto de Lei N^o 42 de 8 de março de 2021; Projeto de Lei N^o 40
 de 8 de março de 2021; Projeto de Lei N^o 39 de 8 de março de
 2021; Projeto de Lei N^o 34 de 2 de março de 2021; Projeto
 de Lei N^o 33 de 2 de março de 2021; Projeto de Lei N^o 32 de
 2 de março de 2021; e Projeto de Lei N^o 31 de 2 de março de
 2021. Todos os projetos citados acima tiveram pareceres
 favoráveis, foram aprovados por unanimidade. Não ho-
 vendo matéria a ser aprovada, em nome de Deus o Se-
 nhor Presidente deu-se por encerrado o presente sessão
 às dez horas e quinze minutos, de que por constar foi lo-
 vado o presente ATA por mim julgado lei, que depois
 de lida e aprovada será assinado pelo Senhor Presi-
 dente e o Secretário.

Faço a leitura do

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ATA 39/2021

Sessão Extraordinária realizada pela câmara municipal de
 vereadores de Louque, Estado do Rio Grande do Sul, aos 9
 dias e um dia do mês de março do ano de dois mil e um
 e um, às dez horas de manhã, sob a Presidência do



e de aprovados será animado pelo Senhor Presidente e Secretário.

Taiguara Eduardo Haan

PRESIDENTE

ATA 38/

SECRETÁRIO

ATA 38/2021

Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado de Rio Grande do Sul, aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas do manhã, sob a Presidência do Senhor Presidente Taiguara Eduardo Haan com a presença dos vereadores Amari Fragoso, Divali Valente, Diomir Pimheira, José Roberto Pul'Idmo, Walter Mi Gomes, Alex Wombers e Romeu Fontimel e Arthur Rumpel. Verificou-se quorum regimental, em nome de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Secretário Arthur Rumpel, fez a leitura do EXPEDIENTE. Comemoração do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, no ato de suas atribuições legais com os Senhores Vereadores por sessão extraordinária no dia 18 de março de 2021, às onze horas, com a seguinte ordem do DIA - Apresentação e aprovação do seguinte projeto de Lei - PL N° 43, 31, 32, 33, 34, 39, 40 e 42. Projeto de Lei N° 43 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Médico, Enfermeiro Auxiliar de Consultório Dentário e Agente Comunitário de Saúde e de outras providências. Projeto de Lei N° 31 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de Médico e Odontólogo de excepcional interesse público e de outras providências. Projeto de Lei N° 32 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Enfermagem e agente Comunitário de Saúde e de outras providências. Projeto de Lei N° 33 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 34 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 35 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 36 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 37 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 38 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 39 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 40 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 41 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia. Projeto de Lei N° 42 de 2 de março de 2021, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Técnico em Radiologia.